

**LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO GRUPO FAMILIAR DE PRODUTORES
RURAI ALBRECHT
VARA REGIONAL EMPRESARIAL – COMARCA DE SANTA ROSA – RS.
PROCESSO Nº 5006072-32.2024.8.21.0028/RS**

Conforme disposto no item III do Art. 53 da Lei 11.101/05 “Lei de Recuperação de Empresa”, o presente trabalho está composto pelas seguintes seções:

- 1 - APRESENTAÇÃO
- 2 - FONTE DAS INFORMAÇÕES E DADOS UTILIZADOS
- 3 - ESPECIFICAÇÕES DAS PREMISSAS E VARIÁVEIS CONSIDERADAS NESTE LAUDO
- 4 - CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS
- 5 - ANÁLISE DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO
- 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 – APRESENTAÇÃO

O presente laudo de análise econômico-financeiro contém 14 páginas e tem por objetivo a emissão de parecer técnico acerca da viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo GRUPO FAMILIAR DE PRODUTORES RURAI ALBRECHT a ser protocolado junto ao Processo nº **5006072-32.2024.8.21.0028** oriundos da Vara Cível da Comarca de Santa Rosa (RS).

2 – FONTE DAS INFORMAÇÕES E DADOS UTILIZADOS

Para análise e emissão de parecer técnico através deste laudo econômico-financeiro, foram utilizados os seguintes dados e fontes de informações:

Plano de Recuperação Judicial
Processo nº 5006072-32.2024.8.21.0028/RS

2.1 O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS ALBRECHT elaborado por seus Gestores, assessores jurídicos e consultores independentes, incluindo:

- 2.1.1 Planilhas e relatórios de suporte à elaboração do plano de recuperação judicial;
- 2.1.2 Entrevistas com os Assessoria Financeira, Gestores, Assessores Jurídicos e Consultores Independentes.

3 - ESPECIFICAÇÕES DAS PREMISSAS E VARIÁVEIS CONSIDERADAS NESTE LAUDO

O presente laudo econômico e financeiro baseia-se nas seguintes premissas, hipóteses e parâmetros:

Valor total original da dívida de **R\$ 15.918.102,41**

- a) Dividido entre a seguinte classe de credores Classe III – Quirografário e Classe IV -ME/EPP

CREDOR	VALOR	PERCENTUAL	CLASSE
Banrisul	R\$ 2.481.358,95	15,59%	Classe III
Bando do Brasil	R\$ 6.244.205,84	39,23%	Classe III
Rafael Pettenon Botton	R\$ 148.509,62	0,93%	Classe III
Bradesco	R\$ 1.016.080,80	6,38%	Classe III
Imacol	R\$ 632.215,17	3,97%	Classe III
Syngenta	R\$ 1.601.798,17	10,06%	Classe III
SLC	R\$ 416.336,49	2,62%	Classe III
Cerealista Amigos da Terra Ltda	R\$ 60.473,75	0,38%	Classe III
Cultiagro Negócios Distribuidoras Ltda	R\$ 97.686,12	0,61%	Classe IV
Plantare Sementes Ltda	R\$ 21.700,00	0,14%	Classe III
Banco Jhoon Deere	R\$ 2.572.737,50	16,16%	Classe III
Arlei Preto	R\$ 413.000,00	2,59%	Classe III
Fabio Catanni	R\$ 212.000,00	1,33%	Classe III
TOTAL	R\$ 15.918.102,41		

3.1 Valor total inicial da dívida, para a elaboração do Plano de Recuperação: R\$ 6.367.240,96 dividido entre os credores das classes acima mencionadas com 60% de deságio ficando assim distribuídos.:

Plano de Recuperação Judicial
Processo nº 5006072-32.2024.8.21.0028/RS

	CREDOR	VALOR	PERCENTUAL	CLASSE	DESCONTO PROJETADO	VALOR
1	Banrisul	R\$ 2.481.358,95	15,59%	Classe III	60%	R\$ 992.543,58
2	Bando do Brasil	R\$ 6.244.205,84	39,23%	Classe III	60%	R\$ 2.497.682,34
3	Rafael Pettenon Botton	R\$ 148.509,62	0,93%	Classe III	60%	R\$ 59.403,85
4	Bradesco	R\$ 1.016.080,80	6,38%	Classe III	60%	R\$ 406.432,32
5	Imacol	R\$ 632.215,17	3,97%	Classe III	60%	R\$ 252.886,07
6	Syngenta	R\$ 1.601.798,17	10,06%	Classe III	60%	R\$ 640.719,27
7	SLC	R\$ 416.336,49	2,62%	Classe III	60%	R\$ 166.534,60
8	Cerealista Amigos da Terra Ltda	R\$ 60.473,75	0,38%	Classe III	60%	R\$ 24.189,50
9	Cultiagro Negócios Distribidoras Ltda	R\$ 97.686,12	0,61%	Classe IV	60%	R\$ 39.074,45
10	Plantare Sementes Ltda	R\$ 21.700,00	0,14%	Classe III	60%	R\$ 8.680,00
11	Banco Jhoon Deere	R\$ 2.572.737,50	16,16%	Classe III	60%	R\$ 1.029.095,00
12	Arlei Preto	R\$ 413.000,00	2,59%	Classe III	60%	R\$ 165.200,00
13	Fabio Catanni	R\$ 212.000,00	1,33%	Classe III	60%	R\$ 84.800,00
	TOTAL	R\$ 15.918.102,41				R\$ 6.367.240,96

3.2 Os valores apresentados neste laudo, quando apresentados com duas casas decimais após a vírgula, foram arredondados conforme normas técnicas de boa governança econômica financeira. Caso o terceiro algarismo após a vírgula for um valor entre 5 e 9, arredonda-se o segundo algarismo para o valor imediatamente acima. Caso o terceiro algarismo após a vírgula for um valor entre 0 e 4, arredonda-se o segundo algarismo para o valor imediatamente abaixo.

3.2.1 Das Classe III – Quirografário e ME/EPP

Valor presente da dívida total: de R\$ 6.367.240,96 já considerado o desconto e/ou deságio

3.2.1.1 Taxa de juros mensais: 0,75% ao mês capitalizada

3.2.1.2 Período de pagamento semestral (a agricultura tem receitas semestrais referente a cultura da commodity da soja no 1º semestre e a do trigo 2º. semestre)

3.2.1.3 Prazo 20 anos:

Conforme abaixo apresenta

	PAG. ANO	PARCEL.	CAPITAL	TAXA	JUROS	PAGAMENTO	SALDO
		1	R\$ 6.367.240,96	0,75%	R\$ 47.754,31	R\$ -	R\$ 6.414.995,27
		3	R\$ 6.463.107,74	0,75%	R\$ 48.473,31	R\$ -	R\$ 6.511.581,04

Plano de Recuperação Judicial
 Processo nº 5006072-32.2024.8.21.0028/RS

=====							
		4	R\$ 6.511.581,04	0,75%	R\$ 48.836,86	R\$ -	R\$ 6.560.417,90
		5	R\$ 6.560.417,90	0,75%	R\$ 49.203,13	R\$ -	R\$ 6.609.621,04
		6	R\$ 6.609.621,04	0,75%	R\$ 49.572,16	R\$ 250.000,00	R\$ 6.409.193,19
		8	R\$ 6.457.262,14	0,75%	R\$ 48.429,47	R\$ -	R\$ 6.505.691,61
		9	R\$ 6.505.691,61	0,75%	R\$ 48.792,69	R\$ -	R\$ 6.554.484,30
		11	R\$ 6.603.642,93	0,75%	R\$ 49.527,32	R\$ -	R\$ 6.653.170,25
1	500.000,00	12	R\$ 6.653.170,25	0,75%	R\$ 49.898,78	R\$ 250.000,00	R\$ 6.453.069,03
		13	R\$ 6.453.069,03	0,75%	R\$ 48.398,02	R\$ -	R\$ 6.501.467,04
		16	R\$ 6.599.354,76	0,75%	R\$ 49.495,16	R\$ -	R\$ 6.648.849,92
		17	R\$ 6.648.849,92	0,75%	R\$ 49.866,37	R\$ -	R\$ 6.698.716,29
		18	R\$ 6.698.716,29	0,75%	R\$ 50.240,37	R\$ 250.000,00	R\$ 6.498.956,66
		19	R\$ 6.498.956,66	0,75%	R\$ 48.742,17	R\$ -	R\$ 6.547.698,84
		20	R\$ 6.547.698,84	0,75%	R\$ 49.107,74	R\$ -	R\$ 6.596.806,58
		21	R\$ 6.596.806,58	0,75%	R\$ 49.476,05	R\$ -	R\$ 6.646.282,63
		22	R\$ 6.646.282,63	0,75%	R\$ 49.847,12	R\$ -	R\$ 6.696.129,75
		23	R\$ 6.696.129,75	0,75%	R\$ 50.220,97	R\$ -	R\$ 6.746.350,72
2	500.000,00	24	R\$ 6.746.350,72	0,75%	R\$ 50.597,63	R\$ 250.000,00	R\$ 6.546.948,35
		25	R\$ 6.546.948,35	0,75%	R\$ 49.102,11	R\$ -	R\$ 6.596.050,47
		26	R\$ 6.596.050,47	0,75%	R\$ 49.470,38	R\$ -	R\$ 6.645.520,85
		27	R\$ 6.645.520,85	0,75%	R\$ 49.841,41	R\$ -	R\$ 6.695.362,25
		28	R\$ 6.695.362,25	0,75%	R\$ 50.215,22	R\$ -	R\$ 6.745.577,47
		29	R\$ 6.745.577,47	0,75%	R\$ 50.591,83	R\$ -	R\$ 6.796.169,30
		30	R\$ 6.796.169,30	0,75%	R\$ 50.971,27	R\$ 250.000,00	R\$ 6.597.140,57
		31	R\$ 6.597.140,57	0,75%	R\$ 49.478,55	R\$ -	R\$ 6.646.619,12
		32	R\$ 6.646.619,12	0,75%	R\$ 49.849,64	R\$ -	R\$ 6.696.468,77
		33	R\$ 6.696.468,77	0,75%	R\$ 50.223,52	R\$ -	R\$ 6.746.692,28
		34	R\$ 6.746.692,28	0,75%	R\$ 50.600,19	R\$ -	R\$ 6.797.292,47
		35	R\$ 6.797.292,47	0,75%	R\$ 50.979,69	R\$ -	R\$ 6.848.272,17
3	500.000,00	36	R\$ 6.848.272,17	0,75%	R\$ 51.362,04	R\$ 250.000,00	R\$ 6.649.634,21
		37	R\$ 6.649.634,21	0,75%	R\$ 49.872,26	R\$ -	R\$ 6.699.506,47
		38	R\$ 6.699.506,47	0,75%	R\$ 50.246,30	R\$ -	R\$ 6.749.752,76
		39	R\$ 6.749.752,76	0,75%	R\$ 50.623,15	R\$ -	R\$ 6.800.375,91
		40	R\$ 6.800.375,91	0,75%	R\$ 51.002,82	R\$ -	R\$ 6.851.378,73
		41	R\$ 6.851.378,73	0,75%	R\$ 51.385,34	R\$ -	R\$ 6.902.764,07
		42	R\$ 6.902.764,07	0,75%	R\$ 51.770,73	R\$ 300.000,00	R\$ 6.654.534,80
		43	R\$ 6.654.534,80	0,75%	R\$ 49.909,01	R\$ -	R\$ 6.704.443,81
		44	R\$ 6.704.443,81	0,75%	R\$ 50.283,33	R\$ -	R\$ 6.754.727,14
		45	R\$ 6.754.727,14	0,75%	R\$ 50.660,45	R\$ -	R\$ 6.805.387,59
		46	R\$ 6.805.387,59	0,75%	R\$ 51.040,41	R\$ -	R\$ 6.856.428,00
		47	R\$ 6.856.428,00	0,75%	R\$ 51.423,21	R\$ -	R\$ 6.907.851,21
4	600.000,00	48	R\$ 6.907.851,21	0,75%	R\$ 51.808,88	R\$ 300.000,00	R\$ 6.659.660,09
		49	R\$ 6.659.660,09	0,75%	R\$ 49.947,45	R\$ -	R\$ 6.709.607,55

Plano de Recuperação Judicial
 Processo nº 5006072-32.2024.8.21.0028/RS

=====							
		50	R\$ 6.709.607,55	0,75%	R\$ 50.322,06	R\$ -	R\$ 6.759.929,60
		51	R\$ 6.759.929,60	0,75%	R\$ 50.699,47	R\$ -	R\$ 6.810.629,07
		52	R\$ 6.810.629,07	0,75%	R\$ 51.079,72	R\$ -	R\$ 6.861.708,79
		53	R\$ 6.861.708,79	0,75%	R\$ 51.462,82	R\$ -	R\$ 6.913.171,61
		54	R\$ 6.913.171,61	0,75%	R\$ 51.848,79	R\$ 300.000,00	R\$ 6.665.020,40
		55	R\$ 6.665.020,40	0,75%	R\$ 49.987,65	R\$ -	R\$ 6.715.008,05
		56	R\$ 6.715.008,05	0,75%	R\$ 50.362,56	R\$ -	R\$ 6.765.370,61
		57	R\$ 6.765.370,61	0,75%	R\$ 50.740,28	R\$ -	R\$ 6.816.110,89
		58	R\$ 6.816.110,89	0,75%	R\$ 51.120,83	R\$ -	R\$ 6.867.231,72
		59	R\$ 6.867.231,72	0,75%	R\$ 51.504,24	R\$ -	R\$ 6.918.735,96
		60	R\$ 6.918.735,96	0,75%	R\$ 51.890,52	R\$ 300.000,00	R\$ 6.670.626,48
5	600.000,00	61	R\$ 6.670.626,48	0,75%	R\$ 50.029,70	R\$ -	R\$ 6.720.656,18
		62	R\$ 6.720.656,18	0,75%	R\$ 50.404,92	R\$ -	R\$ 6.771.061,10
		63	R\$ 6.771.061,10	0,75%	R\$ 50.782,96	R\$ -	R\$ 6.821.844,06
		64	R\$ 6.821.844,06	0,75%	R\$ 51.163,83	R\$ -	R\$ 6.873.007,89
		65	R\$ 6.873.007,89	0,75%	R\$ 51.547,56	R\$ -	R\$ 6.924.555,44
		66	R\$ 6.924.555,44	0,75%	R\$ 51.934,17	R\$ 300.000,00	R\$ 6.676.489,61
		67	R\$ 6.676.489,61	0,75%	R\$ 50.073,67	R\$ -	R\$ 6.726.563,28
		68	R\$ 6.726.563,28	0,75%	R\$ 50.449,22	R\$ -	R\$ 6.777.012,51
		69	R\$ 6.777.012,51	0,75%	R\$ 50.827,59	R\$ -	R\$ 6.827.840,10
		70	R\$ 6.827.840,10	0,75%	R\$ 51.208,80	R\$ -	R\$ 6.879.048,90
		71	R\$ 6.879.048,90	0,75%	R\$ 51.592,87	R\$ -	R\$ 6.930.641,77
6	600.000,00	72	R\$ 6.930.641,77	0,75%	R\$ 51.979,81	R\$ 300.000,00	R\$ 6.682.621,58
		73	R\$ 6.682.621,58	0,75%	R\$ 50.119,66	R\$ -	R\$ 6.732.741,24
		74	R\$ 6.732.741,24	0,75%	R\$ 50.495,56	R\$ -	R\$ 6.783.236,80
		75	R\$ 6.783.236,80	0,75%	R\$ 50.874,28	R\$ -	R\$ 6.834.111,08
		76	R\$ 6.834.111,08	0,75%	R\$ 51.255,83	R\$ -	R\$ 6.885.366,91
		77	R\$ 6.885.366,91	0,75%	R\$ 51.640,25	R\$ -	R\$ 6.937.007,16
		78	R\$ 6.937.007,16	0,75%	R\$ 52.027,55	R\$ 350.000,00	R\$ 6.639.034,72
		79	R\$ 6.639.034,72	0,75%	R\$ 49.792,76	R\$ -	R\$ 6.688.827,48
		80	R\$ 6.688.827,48	0,75%	R\$ 50.166,21	R\$ -	R\$ 6.738.993,68
		81	R\$ 6.738.993,68	0,75%	R\$ 50.542,45	R\$ -	R\$ 6.789.536,14
		82	R\$ 6.789.536,14	0,75%	R\$ 50.921,52	R\$ -	R\$ 6.840.457,66
		83	R\$ 6.840.457,66	0,75%	R\$ 51.303,43	R\$ -	R\$ 6.891.761,09
7	700.000,00	84	R\$ 6.891.761,09	0,75%	R\$ 51.688,21	R\$ 350.000,00	R\$ 6.593.449,30
		85	R\$ 6.593.449,30	0,75%	R\$ 49.450,87	R\$ -	R\$ 6.642.900,17
		86	R\$ 6.642.900,17	0,75%	R\$ 49.821,75	R\$ -	R\$ 6.692.721,92
		87	R\$ 6.692.721,92	0,75%	R\$ 50.195,41	R\$ -	R\$ 6.742.917,33
		88	R\$ 6.742.917,33	0,75%	R\$ 50.571,88	R\$ -	R\$ 6.793.489,21
		89	R\$ 6.793.489,21	0,75%	R\$ 50.951,17	R\$ -	R\$ 6.844.440,38
		90	R\$ 6.844.440,38	0,75%	R\$ 51.333,30	R\$ 350.000,00	R\$ 6.545.773,69
		91	R\$ 6.545.773,69	0,75%	R\$ 49.093,30	R\$ -	R\$ 6.594.866,99

Plano de Recuperação Judicial
 Processo nº 5006072-32.2024.8.21.0028/RS

=====							
		92	R\$ 6.594.866,99	0,75%	R\$ 49.461,50	R\$ -	R\$ 6.644.328,49
		93	R\$ 6.644.328,49	0,75%	R\$ 49.832,46	R\$ -	R\$ 6.694.160,95
		94	R\$ 6.694.160,95	0,75%	R\$ 50.206,21	R\$ -	R\$ 6.744.367,16
		95	R\$ 6.744.367,16	0,75%	R\$ 50.582,75	R\$ -	R\$ 6.794.949,92
8	700.000,00	96	R\$ 6.794.949,92	0,75%	R\$ 50.962,12	R\$ 350.000,00	R\$ 6.495.912,04
		97	R\$ 6.495.912,04	0,75%	R\$ 48.719,34	R\$ -	R\$ 6.544.631,38
		98	R\$ 6.544.631,38	0,75%	R\$ 49.084,74	R\$ -	R\$ 6.593.716,12
		99	R\$ 6.593.716,12	0,75%	R\$ 49.452,87	R\$ -	R\$ 6.643.168,99
		100	R\$ 6.643.168,99	0,75%	R\$ 49.823,77	R\$ -	R\$ 6.692.992,75
		101	R\$ 6.692.992,75	0,75%	R\$ 50.197,45	R\$ -	R\$ 6.743.190,20
		102	R\$ 6.743.190,20	0,75%	R\$ 50.573,93	R\$ 350.000,00	R\$ 6.443.764,13
		103	R\$ 6.443.764,13	0,75%	R\$ 48.328,23	R\$ -	R\$ 6.492.092,36
		104	R\$ 6.492.092,36	0,75%	R\$ 48.690,69	R\$ -	R\$ 6.540.783,05
		105	R\$ 6.540.783,05	0,75%	R\$ 49.055,87	R\$ -	R\$ 6.589.838,92
		106	R\$ 6.589.838,92	0,75%	R\$ 49.423,79	R\$ -	R\$ 6.639.262,71
		107	R\$ 6.639.262,71	0,75%	R\$ 49.794,47	R\$ -	R\$ 6.689.057,18
9	750.000,00	108	R\$ 6.689.057,18	0,75%	R\$ 50.167,93	R\$ 400.000,00	R\$ 6.339.225,11
		109	R\$ 6.339.225,11	0,75%	R\$ 47.544,19	R\$ -	R\$ 6.386.769,30
		110	R\$ 6.386.769,30	0,75%	R\$ 47.900,77	R\$ -	R\$ 6.434.670,07
		111	R\$ 6.434.670,07	0,75%	R\$ 48.260,03	R\$ -	R\$ 6.482.930,10
		112	R\$ 6.482.930,10	0,75%	R\$ 48.621,98	R\$ -	R\$ 6.531.552,07
		113	R\$ 6.531.552,07	0,75%	R\$ 48.986,64	R\$ -	R\$ 6.580.538,71
		114	R\$ 6.580.538,71	0,75%	R\$ 49.354,04	R\$ 400.000,00	R\$ 6.229.892,75
		115	R\$ 6.229.892,75	0,75%	R\$ 46.724,20	R\$ -	R\$ 6.276.616,95
		116	R\$ 6.276.616,95	0,75%	R\$ 47.074,63	R\$ -	R\$ 6.323.691,58
		117	R\$ 6.323.691,58	0,75%	R\$ 47.427,69	R\$ -	R\$ 6.371.119,26
		118	R\$ 6.371.119,26	0,75%	R\$ 47.783,39	R\$ -	R\$ 6.418.902,66
		119	R\$ 6.418.902,66	0,75%	R\$ 48.141,77	R\$ -	R\$ 6.467.044,43
		120	R\$ 6.467.044,43	0,75%	R\$ 48.502,83	R\$ 400.000,00	R\$ 6.115.547,26
10	800.000,00	121	R\$ 6.115.547,26	0,75%	R\$ 45.866,60	R\$ -	R\$ 6.161.413,87
		122	R\$ 6.161.413,87	0,75%	R\$ 46.210,60	R\$ -	R\$ 6.207.624,47
		123	R\$ 6.207.624,47	0,75%	R\$ 46.557,18	R\$ -	R\$ 6.254.181,65
		124	R\$ 6.254.181,65	0,75%	R\$ 46.906,36	R\$ -	R\$ 6.301.088,02
		125	R\$ 6.301.088,02	0,75%	R\$ 47.258,16	R\$ -	R\$ 6.348.346,18
		126	R\$ 6.348.346,18	0,75%	R\$ 47.612,60	R\$ 400.000,00	R\$ 5.995.958,77
		127	R\$ 5.995.958,77	0,75%	R\$ 44.969,69	R\$ -	R\$ 6.040.928,46
		128	R\$ 6.040.928,46	0,75%	R\$ 45.306,96	R\$ -	R\$ 6.086.235,43
		129	R\$ 6.086.235,43	0,75%	R\$ 45.646,77	R\$ -	R\$ 6.131.882,19
		130	R\$ 6.131.882,19	0,75%	R\$ 45.989,12	R\$ -	R\$ 6.177.871,31
		131	R\$ 6.177.871,31	0,75%	R\$ 46.334,03	R\$ -	R\$ 6.224.205,34
11	800.000,00	132	R\$ 6.224.205,34	0,75%	R\$ 46.681,54	R\$ 400.000,00	R\$ 5.870.886,88
		133	R\$ 5.870.886,88	0,75%	R\$ 44.031,65	R\$ -	R\$ 5.914.918,53

Plano de Recuperação Judicial
 Processo nº 5006072-32.2024.8.21.0028/RS

		134	R\$ 5.914.918,53	0,75%	R\$ 44.361,89	R\$ -	R\$ 5.959.280,42
		135	R\$ 5.959.280,42	0,75%	R\$ 44.694,60	R\$ -	R\$ 6.003.975,03
		136	R\$ 6.003.975,03	0,75%	R\$ 45.029,81	R\$ -	R\$ 6.049.004,84
		137	R\$ 6.049.004,84	0,75%	R\$ 45.367,54	R\$ -	R\$ 6.094.372,38
		138	R\$ 6.094.372,38	0,75%	R\$ 45.707,79	R\$ 400.000,00	R\$ 5.740.080,17
		139	R\$ 5.740.080,17	0,75%	R\$ 43.050,60	R\$ -	R\$ 5.783.130,77
		140	R\$ 5.783.130,77	0,75%	R\$ 43.373,48	R\$ -	R\$ 5.826.504,25
		141	R\$ 5.826.504,25	0,75%	R\$ 43.698,78	R\$ -	R\$ 5.870.203,03
		142	R\$ 5.870.203,03	0,75%	R\$ 44.026,52	R\$ -	R\$ 5.914.229,56
		143	R\$ 5.914.229,56	0,75%	R\$ 44.356,72	R\$ -	R\$ 5.958.586,28
12	800.000,00	144	R\$ 5.958.586,28	0,75%	R\$ 44.689,40	R\$ 400.000,00	R\$ 5.603.275,67
		145	R\$ 5.603.275,67	0,75%	R\$ 42.024,57	R\$ -	R\$ 5.645.300,24
		146	R\$ 5.645.300,24	0,75%	R\$ 42.339,75	R\$ -	R\$ 5.687.639,99
		147	R\$ 5.687.639,99	0,75%	R\$ 42.657,30	R\$ -	R\$ 5.730.297,29
		148	R\$ 5.730.297,29	0,75%	R\$ 42.977,23	R\$ -	R\$ 5.773.274,52
		149	R\$ 5.773.274,52	0,75%	R\$ 43.299,56	R\$ -	R\$ 5.816.574,08
		150	R\$ 5.816.574,08	0,75%	R\$ 43.624,31	R\$ 450.000,00	R\$ 5.410.198,39
		151	R\$ 5.410.198,39	0,75%	R\$ 40.576,49	R\$ -	R\$ 5.450.774,88
		152	R\$ 5.450.774,88	0,75%	R\$ 40.880,81	R\$ -	R\$ 5.491.655,69
		153	R\$ 5.491.655,69	0,75%	R\$ 41.187,42	R\$ -	R\$ 5.532.843,11
		154	R\$ 5.532.843,11	0,75%	R\$ 41.496,32	R\$ -	R\$ 5.574.339,43
		155	R\$ 5.574.339,43	0,75%	R\$ 41.807,55	R\$ -	R\$ 5.616.146,97
13	900.000,00	156	R\$ 5.616.146,97	0,75%	R\$ 42.121,10	R\$ 450.000,00	R\$ 5.208.268,08
		157	R\$ 5.208.268,08	0,75%	R\$ 39.062,01	R\$ -	R\$ 5.247.330,09
		158	R\$ 5.247.330,09	0,75%	R\$ 39.354,98	R\$ -	R\$ 5.286.685,06
		159	R\$ 5.286.685,06	0,75%	R\$ 39.650,14	R\$ -	R\$ 5.326.335,20
		160	R\$ 5.326.335,20	0,75%	R\$ 39.947,51	R\$ -	R\$ 5.366.282,71
		161	R\$ 5.366.282,71	0,75%	R\$ 40.247,12	R\$ -	R\$ 5.406.529,83
		162	R\$ 5.406.529,83	0,75%	R\$ 40.548,97	R\$ 450.000,00	R\$ 4.997.078,81
		163	R\$ 4.997.078,81	0,75%	R\$ 37.478,09	R\$ -	R\$ 5.034.556,90
		164	R\$ 5.034.556,90	0,75%	R\$ 37.759,18	R\$ -	R\$ 5.072.316,08
		165	R\$ 5.072.316,08	0,75%	R\$ 38.042,37	R\$ -	R\$ 5.110.358,45
		166	R\$ 5.110.358,45	0,75%	R\$ 38.327,69	R\$ -	R\$ 5.148.686,14
		167	R\$ 5.148.686,14	0,75%	R\$ 38.615,15	R\$ -	R\$ 5.187.301,28
14	900.000,00	168	R\$ 5.187.301,28	0,75%	R\$ 38.904,76	R\$ 450.000,00	R\$ 4.776.206,04
		169	R\$ 4.776.206,04	0,75%	R\$ 35.821,55	R\$ -	R\$ 4.812.027,59
		170	R\$ 4.812.027,59	0,75%	R\$ 36.090,21	R\$ -	R\$ 4.848.117,79
		171	R\$ 4.848.117,79	0,75%	R\$ 36.360,88	R\$ -	R\$ 4.884.478,68
		172	R\$ 4.884.478,68	0,75%	R\$ 36.633,59	R\$ -	R\$ 4.921.112,27
		173	R\$ 4.921.112,27	0,75%	R\$ 36.908,34	R\$ -	R\$ 4.958.020,61
		174	R\$ 4.958.020,61	0,75%	R\$ 37.185,15	R\$ -	R\$ 4.995.205,76
		175	R\$ 4.995.205,76	0,75%	R\$ 37.464,04	R\$ 500.000,00	R\$ 4.532.669,81

Plano de Recuperação Judicial
 Processo nº 5006072-32.2024.8.21.0028/RS

=====							
		176	R\$ 4.532.669,81	0,75%	R\$ 33.995,02	R\$ -	R\$ 4.566.664,83
		177	R\$ 4.566.664,83	0,75%	R\$ 34.249,99	R\$ -	R\$ 4.600.914,82
		178	R\$ 4.600.914,82	0,75%	R\$ 34.506,86	R\$ -	R\$ 4.635.421,68
		179	R\$ 4.635.421,68	0,75%	R\$ 34.765,66	R\$ -	R\$ 4.670.187,34
15	1.000.000,00	180	R\$ 4.670.187,34	0,75%	R\$ 35.026,41	R\$ 500.000,00	R\$ 4.205.213,75
		181	R\$ 4.205.213,75	0,75%	R\$ 31.539,10	R\$ -	R\$ 4.236.752,85
		182	R\$ 4.236.752,85	0,75%	R\$ 31.775,65	R\$ -	R\$ 4.268.528,49
		183	R\$ 4.268.528,49	0,75%	R\$ 32.013,96	R\$ -	R\$ 4.300.542,46
		184	R\$ 4.300.542,46	0,75%	R\$ 32.254,07	R\$ -	R\$ 4.332.796,53
		185	R\$ 4.332.796,53	0,75%	R\$ 32.495,97	R\$ -	R\$ 4.365.292,50
		186	R\$ 4.365.292,50	0,75%	R\$ 32.739,69	R\$ -	R\$ 4.398.032,19
		187	R\$ 4.398.032,19	0,75%	R\$ 32.985,24	R\$ 500.000,00	R\$ 3.931.017,44
		188	R\$ 3.931.017,44	0,75%	R\$ 29.482,63	R\$ -	R\$ 3.960.500,07
		189	R\$ 3.960.500,07	0,75%	R\$ 29.703,75	R\$ -	R\$ 3.990.203,82
		190	R\$ 3.990.203,82	0,75%	R\$ 29.926,53	R\$ -	R\$ 4.020.130,35
		191	R\$ 4.020.130,35	0,75%	R\$ 30.150,98	R\$ -	R\$ 4.050.281,32
16	1.000.000,00	192	R\$ 4.050.281,32	0,75%	R\$ 30.377,11	R\$ 500.000,00	R\$ 3.580.658,43
		193	R\$ 3.580.658,43	0,75%	R\$ 26.854,94	R\$ -	R\$ 3.607.513,37
		194	R\$ 3.607.513,37	0,75%	R\$ 27.056,35	R\$ -	R\$ 3.634.569,72
		195	R\$ 3.634.569,72	0,75%	R\$ 27.259,27	R\$ -	R\$ 3.661.828,99
		196	R\$ 3.661.828,99	0,75%	R\$ 27.463,72	R\$ -	R\$ 3.689.292,71
		197	R\$ 3.689.292,71	0,75%	R\$ 27.669,70	R\$ -	R\$ 3.716.962,41
		198	R\$ 3.716.962,41	0,75%	R\$ 27.877,22	R\$ -	R\$ 3.744.839,63
		199	R\$ 3.744.839,63	0,75%	R\$ 28.086,30	R\$ 550.000,00	R\$ 3.222.925,92
		200	R\$ 3.222.925,92	0,75%	R\$ 24.171,94	R\$ -	R\$ 3.247.097,87
		201	R\$ 3.247.097,87	0,75%	R\$ 24.353,23	R\$ -	R\$ 3.271.451,10
		202	R\$ 3.271.451,10	0,75%	R\$ 24.535,88	R\$ -	R\$ 3.295.986,98
		203	R\$ 3.295.986,98	0,75%	R\$ 24.719,90	R\$ -	R\$ 3.320.706,89
17	1.100.000,00	204	R\$ 3.320.706,89	0,75%	R\$ 24.905,30	R\$ 550.000,00	R\$ 2.795.612,19
		205	R\$ 2.795.612,19	0,75%	R\$ 20.967,09	R\$ -	R\$ 2.816.579,28
		206	R\$ 2.816.579,28	0,75%	R\$ 21.124,34	R\$ -	R\$ 2.837.703,62
		207	R\$ 2.837.703,62	0,75%	R\$ 21.282,78	R\$ -	R\$ 2.858.986,40
		208	R\$ 2.858.986,40	0,75%	R\$ 21.442,40	R\$ -	R\$ 2.880.428,80
		209	R\$ 2.880.428,80	0,75%	R\$ 21.603,22	R\$ -	R\$ 2.902.032,02
		210	R\$ 2.902.032,02	0,75%	R\$ 21.765,24	R\$ -	R\$ 2.923.797,26
		211	R\$ 2.923.797,26	0,75%	R\$ 21.928,48	R\$ 550.000,00	R\$ 2.395.725,74
		212	R\$ 2.395.725,74	0,75%	R\$ 17.967,94	R\$ -	R\$ 2.413.693,68
		213	R\$ 2.413.693,68	0,75%	R\$ 18.102,70	R\$ -	R\$ 2.431.796,38
		214	R\$ 2.431.796,38	0,75%	R\$ 18.238,47	R\$ -	R\$ 2.450.034,85
		215	R\$ 2.450.034,85	0,75%	R\$ 18.375,26	R\$ -	R\$ 2.468.410,12
18	1.100.000,00	216	R\$ 2.468.410,12	0,75%	R\$ 18.513,08	R\$ 550.000,00	R\$ 1.936.923,19
		217	R\$ 1.936.923,19	0,75%	R\$ 14.526,92	R\$ -	R\$ 1.951.450,11

Plano de Recuperação Judicial
Processo nº 5006072-32.2024.8.21.0028/RS

		218	R\$ 1.951.450,11	0,75%	R\$ 14.635,88	R\$ -	R\$ 1.966.085,99
		219	R\$ 1.966.085,99	0,75%	R\$ 14.745,64	R\$ -	R\$ 1.980.831,64
		220	R\$ 1.980.831,64	0,75%	R\$ 14.856,24	R\$ -	R\$ 1.995.687,87
		221	R\$ 1.995.687,87	0,75%	R\$ 14.967,66	R\$ -	R\$ 2.010.655,53
		222	R\$ 2.010.655,53	0,75%	R\$ 15.079,92	R\$ -	R\$ 2.025.735,45
		223	R\$ 2.025.735,45	0,75%	R\$ 15.193,02	R\$ 550.000,00	R\$ 1.490.928,46
		224	R\$ 1.490.928,46	0,75%	R\$ 11.181,96	R\$ -	R\$ 1.502.110,43
		225	R\$ 1.502.110,43	0,75%	R\$ 11.265,83	R\$ -	R\$ 1.513.376,26
		226	R\$ 1.513.376,26	0,75%	R\$ 11.350,32	R\$ -	R\$ 1.524.726,58
		227	R\$ 1.524.726,58	0,75%	R\$ 11.435,45	R\$ -	R\$ 1.536.162,03
19	1.100.000,00	228	R\$ 1.536.162,03	0,75%	R\$ 11.521,22	R\$ 550.000,00	R\$ 997.683,24
		229	R\$ 997.683,24	0,75%	R\$ 7.482,62	R\$ -	R\$ 1.005.165,87
		230	R\$ 1.005.165,87	0,75%	R\$ 7.538,74	R\$ -	R\$ 1.012.704,61
		231	R\$ 1.012.704,61	0,75%	R\$ 7.595,28	R\$ -	R\$ 1.020.299,90
		232	R\$ 1.020.299,90	0,75%	R\$ 7.652,25	R\$ -	R\$ 1.027.952,14
		233	R\$ 1.027.952,14	0,75%	R\$ 7.709,64	R\$ -	R\$ 1.035.661,79
		234	R\$ 1.035.661,79	0,75%	R\$ 7.767,46	R\$ -	R\$ 1.043.429,25
		235	R\$ 1.043.429,25	0,75%	R\$ 7.825,72	R\$ 550.000,00	R\$ 501.254,97
		236	R\$ 501.254,97	0,75%	R\$ 3.759,41	R\$ -	R\$ 505.014,38
		237	R\$ 505.014,38	0,75%	R\$ 3.787,61	R\$ -	R\$ 508.801,99
		238	R\$ 508.801,99	0,75%	R\$ 3.816,01	R\$ -	R\$ 512.618,00
		239	R\$ 512.618,00	0,75%	R\$ 3.844,64	R\$ -	R\$ 516.462,64
20	1.070.336,11	240	R\$ 516.462,64	0,75%	R\$ 3.873,47	R\$ 520.336,11	-R\$ 0,00

3.3 A expectativa quanto às receitas totais e despesas totais esperadas são as seguintes:

- a) Crescimento projetado é de 2,5% ao ano
- b) O cálculo da receita está baseado na média de produção por hectare.
- c) O custo médio está baseado em média da produção por hectare, esse estimado de 30% para produção, multiplicado pelo valor da saca e mais o valor decorrente de arrendamento da área não próprias.
- d) Projetado para 20 anos, com projeção anual para a commodity soja e trigo

Plano de Recuperação Judicial
 Processo nº 5006072-32.2024.8.21.0028/RS

FLUXO DE CAIXA PROJETADO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL FAMÍLIA ALBRECHT							
A SOJA (R 39, M 50, B60) fim de abril							
Hectares próprios	125						
Hectares arrendamento	375	Saca	Produção	Valor Saca	Total	Custo Produção	Margem
	500	65	32500	125	R\$ 4.062.500,00	R\$ 1.875.000,00	R\$ 2.187.500,00
						46,15%	53,85%
B TRIGO (R 48, M 55, B70) fim de novembro							
Hectares próprios	125						
Hectares arrendamento	375	Saca	Produção	Valor Saca	Total	Custo	Margem
	500	55	27500	65	R\$ 1.787.500,00	R\$ 1.040.000,00	R\$ 747.500,00
						58,18%	41,82%
C MILHO (R 69, M 70, B120) fim de janeiro							
Hectares próprios	125						
Hectares arrendamento	375	Saca	Produção	Valor saca	Total		
	500	100	50000	59	R\$ 2.950.000,00	R\$ 2.035.500,00	R\$ 914.500,00
						69,00%	31,00%
					Custo Arrendamento	R\$ 937.500,00	
					RESULTADO		
	Composição da receita projeções A + B				R\$ 5.850.000,00	R\$ 3.852.500,00	R\$ 1.997.500,00
						65,85%	34,15%

A seguir os valores anuais previsto referente a produção, custo e margem ganha

ANO	RECEITA	QUEBRA MEDIA	PRODUÇÃO	PAGAMENTO ESTIMADO RJ	SALDO
Ano 1	R\$ 1.997.500,00	12%	R\$ 1.757.800,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.257.800,00
Ano 2	R\$ 2.047.437,50	12%	R\$ 1.801.745,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.301.745,00
Ano 3	R\$ 2.098.623,44	12%	R\$ 1.846.788,63	R\$ 500.000,00	R\$ 1.346.788,63
Ano 4	R\$ 2.151.089,02	12%	R\$ 1.892.958,34	R\$ 600.000,00	R\$ 1.292.958,34
Ano 5	R\$ 2.204.866,25	25%	R\$ 1.653.649,69	R\$ 600.000,00	R\$ 1.053.649,69
Ano 6	R\$ 2.259.987,91	12%	R\$ 1.988.789,36	R\$ 600.000,00	R\$ 1.388.789,36
Ano 7	R\$ 2.316.487,60	12%	R\$ 2.038.509,09	R\$ 700.000,00	R\$ 1.338.509,09
Ano 8	R\$ 2.374.399,79	12%	R\$ 2.089.471,82	R\$ 700.000,00	R\$ 1.389.471,82
Ano 9	R\$ 2.433.759,79	12%	R\$ 2.141.708,61	R\$ 750.000,00	R\$ 1.391.708,61
Ano 10	R\$ 2.494.603,78	12%	R\$ 2.195.251,33	R\$ 800.000,00	R\$ 1.395.251,33
Ano 11	R\$ 2.556.968,88	25%	R\$ 1.917.726,66	R\$ 800.000,00	R\$ 1.117.726,66
Ano 12	R\$ 2.620.893,10	12%	R\$ 2.306.385,93	R\$ 800.000,00	R\$ 1.506.385,93
Ano 13	R\$ 2.686.415,43	12%	R\$ 2.364.045,58	R\$ 900.000,00	R\$ 1.464.045,58
Ano 14	R\$ 2.753.575,81	12%	R\$ 2.423.146,71	R\$ 900.000,00	R\$ 1.523.146,71

Plano de Recuperação Judicial
Processo nº 5006072-32.2024.8.21.0028/RS

Ano 15	R\$ 2.822.415,21	12%	R\$ 2.483.725,38	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.483.725,38
Ano 16	R\$ 2.892.975,59	12%	R\$ 2.545.818,52	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.545.818,52
Ano 17	R\$ 2.965.299,98	25%	R\$ 2.223.974,98	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.123.974,98
Ano 18	R\$ 3.039.432,48	12%	R\$ 2.674.700,58	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.574.700,58
Ano 19	R\$ 3.115.418,29	12%	R\$ 2.741.568,09	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.641.568,09
Ano 20	R\$ 3.193.303,75	12%	R\$ 2.810.107,30	R\$ 1.070.336,11	R\$ 1.739.771,19
TOTAL	59,87%	Crescimento	59,87%	R\$ 16.020.336,11	

3.4 Sobre os valores apresentados na projeção deste plano de recuperação judicial para formação do Fluxo de Caixa no período ressalta-se que a emissão das considerações técnicas, foram analisadas todas as informações e medidas a serem adotadas de acordo com as informações apresentadas.

4 Análise das Premissas Técnicas

4.1 As premissas internas de desempenho assumidas para fins de projeção de resultado durante o período, são coerentes e factíveis, pois estão de acordo com índices de desempenhos já realizados pela empresa em passado recente, e também estão relacionadas com os resultados diretamente esperados.

4.2 Redução de despesas são coerentes e factíveis, porém, exigirão reestruturação de seus custos isso por que os preços são livres em todas as etapas (produção, distribuição e venda), sendo assim os preços são determinados em sua estrutura de custos.

4.3 As premissas externas ou de mercado estão se instabilizando. Sendo assim, com bases já enfrentadas pela própria recuperada e, com base na retomada da economia para o próximo ano, estima-se o crescimento e a retomada aos números que outrora já foram atingidos.

4.4 A sobra de caixa acumulada no decorrer dos meses, conforme fluxo de caixa projetado deverá ser utilizado para pagamento de imprevistos econômico, bem como para utilização caso necessário de reformas e/ou atualização de bens matérias e tecnológicos, conforme dito pela empresa recuperada.

5- ANÁLISE DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Entretanto, considerando a retomada da economia nos próximos anos, os resultados serão revertidos e apresentarão saldos acumulados suficientes para atender os parcelamentos propostos para o pagamento aos credores.

a) Mercado agrícola.

A produção agrícola é altamente dependente de condições naturais como clima, solo e água, tornando-a suscetível a desastres naturais e mudanças climáticas. Assim, tais fatores naturais como também toda logística de como colocar tais bens no mercado (*timing*), ou seja, o momento propício é tão importante quanto o armazenamento e o transporte para comercialização.

Na agricultura é amplo o espectro de distribuição geográfica, ou seja, a extensão geográfica tanto para a produção quanto para o consumo. Além disso, devido à inelasticidade (rigidez) da produção existem muito conhecimento para ajustamento entre Oferta e Demanda. Ambos os casos são tratados que devem ter cuidados para o sucesso da atividade.

O agronegócio como parte do comércio internacional (*commodities* são produtos primários negociados internacionalmente) opera com base tanto no mercado consumidor como no mercado de especulação de mercadorias (Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F) e movimentada, portanto, seguros, fretes, custos e ganhos/perdas financeiras etc.

Produtos agrícolas, por suas características apresentam grande atenção no mercado internacional para a comercialização. A perecibilidade, a curta vida útil de muitos produtos agrícolas exige um rápido movimento através da cadeia de abastecimento para minimizar perdas. Também deve-se considerar a alta Volatilidade de Preços.

Preços agrícolas podem ser altamente voláteis devido a fatores como variações climáticas, políticas agrícolas e flutuações na demanda. Além disso, pequenos agricultores muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar mercados maiores devido às limitações logísticas e financeiras de Acessibilidade ao Mercado.

Preços agrícolas podem ser altamente voláteis devido a fatores como variações climáticas, políticas agrícolas e flutuações na demanda. Além disso, pequenos agricultores muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar mercados maiores devido às limitações logísticas e financeiras de Acessibilidade ao Mercado.

Assim, o consumo de produtos agrícolas é também dependente de conhecimento e informações sobre os alimentos. Com a globalização, há uma maior disponibilidade de produtos agrícolas fora de temporada e de

=====

diferentes regiões do mundo, aumentando a variedade disponível aos consumidores. Portanto, uma oferta constante exige, não só uma produção constante (o que pode não ser possível) mas uma disponibilidade constante.

b) As premissas internas de desempenho assumidas para fins de projeção de resultado durante o período projetado estão detalhamento apresentadas.

c) A Recuperação, são coerentes e factíveis, pois estão de acordo com índices de desempenhos já realizados pela Empresa em passado recente, e estão relacionadas com os resultados diretamente esperados.

d) É coerente e factível. Porém, exigirá reestruturação na sua área financeira, revisando e ajustando seus custos

e) As premissas externas ou de mercado são instáveis. Porém, com bases já enfrentadas pela própria recuperada e, com base na retomada da economia no próximo ano, principalmente para o ramo das commodities, estima-se que o crescimento e retomada aos números que outrora já foram atingidos.

f) Necessário salientar a importância do agro negócio no impacto econômico do Brasil, pois esse mercado é hoje a principal locomotiva da economia brasileira e conforme previsão desse mercado o cenário é promissor, conforme previsões abaixo.:

Fonte: Revista Cultivar <https://revistacultivar.com.br> > noticias > banco-do-brasil...

O que esperar do agro em 2025?

O primeiro boletim traz o cenário para 2025, que é promissor, com a expectativa da maior safra da história. A produção de soja deve crescer 12,8%, enquanto a de milho deve registrar um aumento de 3,6%. O relatório também prevê crescimento nas colheitas de arroz (13,8%), algodão (1,2%) e trigo (2,1%). 4 de nov. de 2024

5- ANÁLISE DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O plano de recuperação prevê a implantação do “Plano de Recuperação Básico” que consiste em medidas que dependem única e exclusivamente de esforços da Empresa, buscando mais conhecimentos do mercado, inovação, aumento de produtividade, adequação de maquinários e de suas técnicas de trabalho, bem como o cuidado com o meio ambiente.

Estes esforços são as medidas previstas no Art. 50 da Lei 11.101/05, destacando-se as condições especiais de pagamentos das obrigações, redução salarial com o enxugamento do quadro funcional, venda

=====

parcial dos bens em processo de desativação, novação de dívidas através de credores parceiros, entre outras medidas.

O Demonstrativo de Resultado Projetado até o ano de 2045 segue as normas normalmente aceitas. E os resultados serão a cada ano revistos isso por que, poderá ter safras mais rentáveis com o aumento da produtividade e preços do mercado internacional, podendo assim antecipar pagamentos e ou renegociação com seus credores, conseqüentemente os saldos acumulados são suficientes para atender as intemperes no período caso ocorra em algum ano, para que possa cumprir os parcelamentos propostos aos credores.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que:

- a) As informações disponibilizadas estão completas e são as mais precisas possíveis;
- b) As premissas assumidas são coerentes e adequadas; e
- c) O empenho e qualificação de Diretores, Gestores, Colaboradores e assessores externos são adequados ao cumprimento das ações propostas no plano;

Tem-se o presente parecer é no sentido de que o plano de recuperação judicial apresentado pelo GRUPO FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS ALBRECHT, demonstram viabilidade econômico-financeira, pois a análise das informações apresentadas, a constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e a real possibilidade de pagamento aos credores sugerem que o referido plano é factível, consistente e viável sob o aspecto econômico, financeiro e de mercado.

MARLENE
KOHLE DAL
RI:18895670000

Assinado de forma
digital por MARLENE
KOHLE DAL
RI:18895670000
Dados: 2024.12.20
10:26:48 -03'00'

Marlene K Dal Ri
Economista
CORECON-RS 5558-1